



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 029/2020

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 03/2017, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.596.890/0001-89, cujo objeto são os serviços de 32,958 km de extensão da recuperação de estrada vicinal (revestimento primário) do trecho Entroc. Pov. Porto Velho/ Pov. Ponte, zona rural do município de Uruçuí, no Estado do Piauí.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de março de 2020

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

**Diretor Geral - IDEPI**

**Of. 307**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Designa comissão para compor Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI.

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a lei que instituiu a competência da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 18.142, de 28 de fevereiro de

2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de gestão do SEI, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**, (Coordenadora), Matrícula: 339900-1.

**DINARA FEITOSA COSTA** (Suplente de Coordenação), Matrícula: 819722-9.

**JOÃO PEDRO CUSTÓDIO DOS REIS**, (Membro), Matrícula: 340811-6.

**HERMESON FERREIRA DE SOUSA**, (Membro), Matrícula: 819742-3.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI, deverá expandir portaria com os ajustes necessários. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretária de Estado do Turismo

### Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 018 / 2020 de 10 de março de 2020.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 007/2020, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa **J E SILVA LIMA EIRELLE (STRADA TURISMO)**, cujo objeto refere-se a locação de veículos tipo ônibus executivo.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Stg. PM. David Pinheiro Silva, CPF n.º 287.718.423-49, Matrícula n.º 014158-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, Sgt. PM. Walter da Silva Oliveira, CPF N.º 673.343.343-53, Matrícula n.º 085585-5, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor Cap. PM. Edmilson Fontenele da Rocha, CPF n.º 420.247.443-34, Matrícula n.º 085441-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.



Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 007/2020-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das entregas discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM  
Chefe do GAMIL

## Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 078/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 11 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1680/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARATAOAN LTDA - ME, AUTOESCOLA MARATAOAN, CNPJ/MF nº 08.236.092/0001-15, situada à Av. Pinheiro Machado, nº 94, Bairro Centro, CEP: 64.100-000, Barras-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Marylandia Sena Araújo Rocha, Josivaldo Muniz Rocha.  
Diretor Geral: Josivaldo Muniz Rocha.  
Diretora de Ensino: Gleilson Nunes Carvalho  
Instrutores: Josivaldo Muniz Rocha, Miguel Cardoso Oliveira Júnior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

PORTARIA Nº 079/2020 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 12 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 11 de março de 2020, nos autos do Processo nº 1925/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA JOCKEY LTDA - ME, AUTOESCOLA ZARELI, CNPJ/MF nº 08.838.867/0001-22, situada à Av. Centenário, nº 3039, Bairro Aeroporto, CEP: 64.006-700, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Raphaela Zareli Pepino, Rayron da Silva Castro Carvalho.  
Diretor Geral: Laércio de Sousa Brito  
Diretor de Ensino: Márcio Alberto Gomes dos Santos  
Instrutores: André Luis dos Santos Ferreira, Cristiano da Costa Lima, Heletícia de França Meneses.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0001, de 14 de fevereiro de 2020

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 0036, de 18 de janeiro de 2016, que designou MAURÍCIO REGO DA MOTA RÓCHA, matrícula nº 268427-6, Diretor do Núcleo de Processamento de Dados, como Tomador de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.  
PORTARIA Nº 0002, de 14 de fevereiro de 2020

Art. 1º - Designar MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA, matrícula nº 268427-6, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, como Tomador de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 11 de março de 2020

Nouga Cardoso Batista  
Reitor

## EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 0019, de 27 de fevereiro de 2020

Art. 1º - Designar ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 086808-6, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus "Poeta Torquato Neto", ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 244637-5, no período de 06 a 31/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2020.

PORTARIA nº 0020, de 20 de fevereiro de 2020

Art. 1º - Designar AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 110320-2, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus "Poeta Torquato Neto", CEZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 027539-5, no período de 06 a 30/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/03/2020.

PORTARIA nº 0021, de 05 de março de 2020

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, no período de 02/03/2020 a 02/03/2022, ao servidor ROBERTO JOSÉ DE AMORIM RUFINO FERNANDES, matrícula nº 170592-0, Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0023, de 06 de março de 2020

Art. 1º - Designar a Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE, matrícula nº 268552-3, como Tomadora de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0024, de 06 de março de 2020

Art. 1º - Designar ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 170701-9, para substituir o Coordenador do Curso de Pedagogia, do Campus "Clóvis Moura", CLÁUDIO JOSÉ ARAÚJO SILVA, matrícula nº 178880-9, no período de 03 a 28/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0025, de 06 de março de 2020

Art. 1º - Designar MARIA TEREZA DE ALENCAR, matrícula nº 085948-6, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, OMAR MÁRIO ALBORNOZ, matrícula nº 170616-X, no período de 02 a 26/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 01/2020

Bom Jesus - PI, 12 de março de 2020.

Nomeia os Membros da Comissão  
Permanente de Licitações e dá  
outras providências

A COORDENADORA DA XIII REGIONAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações da 13ª Coordenação Regional de Saúde, composta pelos seguintes membros:

I - Maria do Socorro Cavalcante - CPF: 623.820.043-04 - Presidente;

II - Nicléia Ribeiro da Silva - CPF: 668.128.523-68 - Secretária;

III - Maria Eunice Alves Miranda - CPF: 817.786.003-87 - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts. 43 a 45, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Compete à Presidente assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§2º - Substituirá a Presidente, no caso de impedimento, o membro mediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Custódia Maria Piaulino da Cruz Leopoldo  
Coordenadora

Of. 06



PORTARIA nº 0026, de 06 de março de 2020

Art. 1º - Designar os membros para compor a Banca Examinadora da 2ª Etapa - Prova Didática, do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura de Teresina, Edital nº 007/2019:

- CLEIRE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, presidente;
- JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CUNHA, área de Ciências/Física, membro;
- PAULO RONALDO SOUSA TEIXEIRA, área de Ciências/Química, membro;
- VALNET RODRIGUES DE SOUSA DO CARMO BATISTA, área de Ciências/Biologia, membro;
- MARIA SUELI RIBEIRO LIMA, área de Ensino Religioso, membro;
- LUÍS CARLOS BATISTA RODRIGUES, área de Geografia, membro;
- ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA, área de História, membro;
- ADÃO DE SOUSA RIBEIRO, área de Língua Portuguesa, membro;
- ENILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, área de Língua Portuguesa, membro;
- EVALDO RIBEIRO DE ANDRADE, área de Língua Portuguesa, membro;
- NAIRA MARIA RODRIGUES ARAÚJO, área de Língua Portuguesa, membro;
- CHARLES ROBERTO LIMA, área de Matemática, membro;
- DANIELA BANDEIRA DE CARVALHO, área de Matemática, membro;
- EDSON DA SILVA LIRA, área de Matemática, membro;
- LUÍS CARLOS VIEIRA DA SILVA, área de Matemática, membro;
- CLEUMA MAGALHÃES E SOUSA, área de Pedagogia, membro;
- EDIANE DE MELO CASTELO BRANCO NASCIMENTO, área de Pedagogia, membro;
- FRANCISCA EUDEILANE DA SILVA PEREIRA, área de Pedagogia, membro;
- GILSÂNIA DIAS NOLÊTO DA SILVA, área de Pedagogia, membro;
- HOSTIZA MACHADO VIEIRA NEVES, área de Pedagogia, membro;
- LAURENICE SILVA NED, área de Pedagogia, membro;
- MARANDREIA DE ARAÚJO SOUSA, área de Pedagogia, membro;
- MARIA ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO, área de Pedagogia, membro;
- MICHELLE MORGANA GOMES FONSECA ALCÂNTARA, área de Pedagogia, membro;
- SAMMYA DAIANE RIBEIRO VERAS, área de Pedagogia, membro;
- SIGNÉIA MARIA ALVES PINHEIRO, área de Pedagogia, membro;
- IONEIDE SANTOS DO NASCIMENTO, área de Artes, membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2020.

PORTARIA nº 0027, de 09 de março de 2020

Art. 1º - Designar CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA, matrícula nº 268859-0, como Representante da Associação de Docentes do Ensino Superior do Piauí - ADCESP/UESPI, no Conselho Universitário - CONSUN, durante o biênio 2020-2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2020.

PORTARIA nº 0028, de 09 de março de 2020

Art. 1º - Designar PEDRO PIO FONTINELES FILHO, matrícula nº 170695-x, para substituir a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, AILMA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 091538-6, no período de 09 a 31/03/2020, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 12 de março de 2020

Nouga Cardoso Batista  
Reitor

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 59/2020, de 10 de março de 2020.

**RESOLVE:** O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/19 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI. **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA PRAD nº 168/2019, de 30 de maio de 2019, que designou os servidores, LOURISVAL VIEIRA SOARES, matrícula nº 177239-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato e ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula nº 177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto, do Contrato nº 035/2016, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 60/2020, de 10 de março de 2020.

**RESOLVE:** O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos e considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 035/2016**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 65/2020, de 11 de março de 2020.

**RESOLVE:** O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/19 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e considerando o MEMO DAP Nº 25/2020. **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA PRAD nº 357/2019, de 29 de agosto de 2019, que designou as servidoras, **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA**, matrícula nº 342554-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA**, matrícula nº 170609-2, para exercer a função de Fiscal Substituto, do Contrato nº 011/2018, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAPFRE VIDA S.A. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 66/2020, de 11 de março de 2020.

**RESOLVE:** O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos e considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 011/2018**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAPFRE VIDA S.A.. **RESOLVE: Art. 1º** – Designar as servidoras, **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA DE AGUIAR**, matrícula nº 170701-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA**, matrícula nº 170609-2, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 005/2020

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a INSERÇÃO dos animais silvestres, abaixo relacionados, no SISTEMA SISFAUNA para fins de soltura de excedentes do Parque Estadual Zoobotânico de Teresina, para inventariamento e marcação:

- Macaco Prego (*Sapajus libidinosus*) - 20
- Papagaio Verdadeiro (*Amazona aestiva*) - 43
- Papagaio do Mangue (*Amazona amazônica*) - 09
- Jandaia Verdadeira (*Aratinga jandaya*) - 07
- Jandaia Coquinho (*Eupsittula áurea*) - 06
- Ararinha Verde (*Primolius maracana*) - 02
- Periquito da Caatinga (*Eupsittula cactorum*) - 02
- Jabuti Pitanga (*Chelonoidis carbonária*) - 221
- Jabuti Tinga (*Chelonoidis denticulata*) - 58.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 179



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 022/2020-CGP

O DEFENSOR PÚBLICO GERA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria de nº 092/88-GS, datada de 26/09/88, que averbou de 01/09/1975 a 11/08/1976 e 07/11/1983 a 30/11/1986, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Ezequiel Cassiano de Brito EC**, abaixo relacionado.

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Serviço Particular	Contínuo	01/09/1975 a 11/08/1976	341
Ministério Público do Estado do Piauí	Promotor	07/11/1983 a 30/11/1986	1.120
<b>Total</b>			<b>1.461</b>
<b>Ou seja 04 anos, e 01 dia</b>			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 10 de março de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0295, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Instituição do Núcleo Estadual de Enfretamento e controle das Doenças Negligenciadas para gerenciamento e execução do Plano Estadual de Enfretamento das Doenças Negligenciadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o plano Integrado de Ações Estratégicas de Eliminação das Hanseníase, Filariose, Esquistossomose e Oncocercose como problema de Saúde Pública, Tracoma como causa de Cegueira e o controle das Geohelmintíases do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a importância epidemiológica da Doença de Chagas, Hanseníase, Tuberculose, Leishmanioses e Geohelmintíases do Estado do Piauí, sua classificação como doenças negligenciadas, bem como a necessidade de reduzir o número de casos por todos os meios possíveis;

CONSIDERANDO que o território de ocorrência dessas doenças e a população por elas atingida têm em grande parte perfil socioeconômico semelhante e que, portanto, parte das estratégias propostas como resposta a essas doenças podem ser semelhantes, possibilitando a otimização de recursos e o aumento de potência das ações;

CONSIDERANDO a atual organização da atenção as doenças acima referidas por programas setorializados e carentes de ações transversais tais como: campanhas de comunicação e divulgação em massa, ações de controle vetorial, busca ativa de casos para diagnóstico e tratamento, distribuição de medicamentos, controle de cura e gestão de informação epidemiológica, não estão estruturados de forma conjunta.

CONSIDERANDO parceria firmada entre Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e Universidade Federal do Piauí - UFPI, Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados (CIATEN) tem o objetivo de integrar ensino e serviço, fortalecendo o Sistema Estadual de Saúde e aprimorando o desenvolvimento de políticas públicas dessas áreas problemáticas, e esta instalada e funcionando na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151 - Centro Teresina, PI CEP 64001-450, Centro de Teresina/Anexo da Unidade Estadual de Saúde Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Estadual de Enfretamento e Controle de Doenças Negligenciadas ("Núcleo Estadual"), composto por uma Equipe Multiprofissional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, com a finalidade de gerenciar e executar o Plano Estadual de Enfretamento das Doenças Negligenciadas ("Plano Integrar").



Parágrafo Único. O Plano Integrar deverá ser aprovado pela primeira reunião de Comissão Intergestora Bipartite (CIB), após a publicação desta Portaria. O Plano Integrar enfatizará ações de enfrentamento a Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Doença de Chagas e Geohelmintíases. Essas prioridades poderão ser reconsideradas a partir de mudanças no perfil epidemiológico dessas doenças, o que ensejará a atualização do Plano Integrar conforme o Artigo 4º desta Portaria.

Art. 2º - O papel do Núcleo será o de propor, apoiar, executar e registrar ações de enfrentamento as doenças negligenciadas de forma organizada e sempre utilizando o Plano Integrar como documento norteador.

Art. 3º - As ações do Núcleo dar-se-ão em parceria com os municípios, nos campos de prevenção, controle, diagnóstico, tratamento e gestão de informação, doravante de forma sinérgica não só do ponto de vista do planejamento das ações, como também do uso de equipamentos, insumos, meios de comunicação ou quaisquer outras necessidades evidenciadas pelo Plano Integrar.

Art. 4º - O Plano Integrar será revisado e atualizado anualmente. Com base nas informações e necessidades epidemiológicas captadas e processadas pelo Núcleo Estadual, que deverá disponibilizar tais informações em publicações regulares com intervalo de tempo ainda a ser definido.

Parágrafo Único. O Núcleo Estadual desenvolverá o Plano Integrar em parceria com os municípios do Piauí e o submeterá a aprovação em CIB.

Art. 5º - O Núcleo Estadual ficará subordinado diretamente à Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT/SESAPI e assumirá responsabilidades relacionadas ao cumprimento das normas nacionais e internacionais definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no que concerne à condução e enfrentamento das Doenças Negligenciadas, ficando composto pelos seguintes servidores:

a) COORDENADOR DO NÚCLEO:

Herlon Clístenes Lima Guimarães

b) COORDENADOR SUBSTITUTO:

Epifanio Ferreira dos Reis Neto

c) SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Cidalma Cleyde B. da J. Copeiro

d) COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE:

Ivone Venâncio de Melo - Titular

Maria dos Mercedes Sousa B. Carvalho - Suplente

(Fl. 03 da PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0295, DE 10 DE MARÇO DE 2020)

e) COORDENAÇÃO DE HANSENÍASE:

Eliracema Silva Alves - Titular

Rosineidia do Perpetuo Socorro Araújo - Suplente

f) COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE AMBIENTAL:

Antônio Vieira de Sá Junior - Titular

Mauro Barbosa Fernando Chagas - Suplente

g) COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA:

Maria Amélia de Oliveira Costa - Titular

Cintia Ramos da Cunha - Suplente

h) GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA:

Dilia Sávila Sousa Falcão / Titular

Natalia Juliana Ferreira Araújo - Suplente

i) DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-DUAF:

Wisllan Cesar Santos Silva - Titular

Soane Kaline Moraes Chaves - Suplente

j) LABORATORIO CENTRAL LACEN:

Gabriela de Sousa Araújo - Titular

Mateus Sávila Amorim - Suplente

l) NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE PÚBLICA - NESP/UFPI:

Osmar Cardoso de Oliveira - Titular

Olivia Dias de Araújo - Suplente

n) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNI FACIME/  
CENTRO DE CIÊNCIAS A SAÚDE / UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO PIAUÍ / CCS / FACIME / UESPI:

Sandra Marina Gonçalves Bezerra - Titular

Veruska Cronenberg Nogueira Rabelo - Suplente

o) CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PIAUÍ - COSEMS-PI:

Leila de Almeida Soares - Titular

Amanda Costa Pinheiro - Suplente

p) Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar  
(DUDOH):

Elaine de Macedo Marques / Titular

Leilah Eulalio B. Soares - Suplente

q) Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade  
- SUGMAC:

Ivo Lima Viana - Titular

Maria do Rosário Soares de Sousa - Suplente

r) ASSESSORIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS:

Djan Moreira / Titular

s) MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÚCLEO PIAUÍ:

Deborah de Paula Silva - Titular

Henrique Cisne Tomaz - Suplente

t) Fiocruz Piauí - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):

Elaine Nascimento - Titular

u) FAPEPI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí:

Rizalva Cardoso Rabelo - Titular

Mariana Matos Leite - Suplente

v) Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde (DUVAS)

Inácio Pereira Lima - Titular

Marylane Viana da Silva - Suplente

Parágrafo Primeiro. Os Membros integrantes deste Núcleo Estadual serão responsáveis por suas atribuições normativas, cumprindo e fazendo cumprir os seus objetivos de reduzir o número de casos, por meio do controle das doenças constantes no Artigo 1º desta Portaria, no âmbito dos municípios do Estado do Piauí.

Parágrafo Segundo. O funcionamento do Núcleo Estadual de Enfrentamento das Doenças Negligenciadas será definido em Regimento Interno, a ser aprovado pelo Núcleo no prazo de 10 dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 6º - Ficam revogadas as Portarias GAB-679/2014 e 638/2015.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA - PI, 10 DE MARÇO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 918



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 100/2020

Teresina(PI), 09 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 058/2019 (INFOSHOP COMERCIO ATAC DE ART PARA INFORMATICA EIRELI), o qual têm por objeto a Contratação de empresa para "A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À 25 ESCOLAS PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RECURSOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO", os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	TITULAR	070.018-5	240.918.043-49
VÍVIEN MARIA CORTEZ VELOSO	TITULAR	100.453-X	771.450.893-00
MARIA ELEONORA PEREIRA SÁ	GESTORA	069.914-4	489.993.003-82

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de março de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

Portaria HRSDA/GAB Nº 03/2020

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos contratos, firmado entre o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, e as Empresas contratadas durante o ano de 2020.

O Diretor Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, no uso das atribuições legais, que lhe confere

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor OSSIAN CARVALHEDO FEITOSA JÚNIOR, portador da matrícula nº 213.563-9, e CPF nº 037.353.193-19, como responsável pela gestão e fiscalização dos contratos, firmado Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA no ano de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Uruçuí-PI, 06 de Janeiro de 2020

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

Of. 02

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de março de 2020 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA N.º 034/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. ELIETE FERREIRA FORTES, da função de Assessora, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 11 de março de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 035 / 2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear ROBERT DE SOUSA ALVES, para responder pela função de Assessor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 11 de março de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 036 / 2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Conceder Gratificação Especial ao servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ROBERT DE SOUSA ALVES, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 11 de março de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA N.º 037/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria n° 016/2020, de 06 de fevereiro de 2020, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, decide DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

TITULARES:

Silvia Neide Sousa Nunes	-	Presidente
Aloisio Ernesto S. da Costa Filho	-	Membro
Antonio Marques Freitas	-	Membro
José Ruthenio C. do Bonfim	-	Membro
Francisco Romero Lima	-	Membro

SULPENTES:

Firmino Luiz Cronemberger Aleixes  
Denize Pereira Marculino  
Robert de Sousa Alves  
Larissa Silva e Coelho  
Antonio Augusto Lima Ayres

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 12 de março de 2020.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS  
Diretor Presidente - CMTP

Of. 060





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO,

PORTARIAN.º026/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 018/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa FELIPE DE SANTANA MACHADO-SOLUÇÃO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.667.970/0001-03 cujo objeto é relativo a implantação de rede de distribuição aérea de energia elétrica na tensão de 34,5 KV e baixa tensão 380/220 V, com fornecimento integral de material e mão de obra, adutora Padre Lira, no Município de Dom Inocêncio-PI, no Estado do Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 06 de março de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2020

Teresina, 12 de março de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o subitem 91 do item 2 - "REFRIGERANTE", do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro 2020.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de março de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
91	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	3,24

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de março de 2020 • Nº 49

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2020

Teresina, 12 de março de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 12, do item 15 - "WHISKY", 7 do item 5 - "AGUARDENTE" do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam acrescentados os subitens 56 a 73 ao item 15 - "WHISKY", 277 e 278 ao item 8 - "VODKA", 245 a 250, ao item 5 - "AGUARDENTE" e 404 a 406 ao item 13 - "APERITIVO E RUM", todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2020.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de março de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
15			
	(...)		
12	WHISKY OLD PARR 12 ANOS GARRAFA 1L		129,90
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
7	AGUARDENTE YPIOCA LIMÃO GARRAFA 965ML		15,89

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
15	WHISKY		
	(...)		
56	WHISKY BELLS ORIGINAL GARRAFA 700ML		34,90
57	WHISKY BULLEIT BOURBON GARRAFA 750ML		129,90
58	WHISKY CARDHU 12 ANOS GARRAFA 1L		299,90
59	WHISKY GLENKINCHIE 12 ANOS GARRAFA 750ML		279,90
60	WHISKY JOHNNIE WALKER BLUE LABEL GARRAFA 750ML		849,90
61	WHISKY JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK GARRAFA 1L		194,90
62	WHISKY JOHNNIE WALKER GREEN LABEL GARRAFA 750ML		239,90
63	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL GARRAFA 1,5L		144,90
64	WHISKY JOHNNIE WALKER RED RYE FINISH GARRAFA 750ML		94,90
65	WHISKY LOGAN HERITAGE GARRAFA 700ML		114,90
66	WHISKY TALISKER 10 ANOS GARRAFA 750ML		284,90
67	WHISKY JOHNNIE WALKER RED LABEL 1,75L		164,90
68	WHISKY JOHNNIE WALKER 18 ANOS GARRAFA 750ML		399,90
69	WHISKY JOHNNIE WALKER WINE CASK GARRAFA 750ML		101,90
70	WHISKY SINGLETON OF DUFFTOWN GARRAFA 750ML		164,90
71	WHISKY OLD PARR 18 ANOS GARRAFA 750ML		284,90
72	WHISKY JOHNNIE WALKER WHITE WALKER GARRAFA 750ML		114,90
73	WHISKY JOHNNIE WALKER WHITE WALKER ICE GARRAFA 750ML		114,90
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
8	VODKA		
	(...)		
277	VODKA KETEL ONE GARRAFA 1L		99,90
278	VODKA SMIRNOFF RED GARRAFA 998ML		32,90
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
245	AGUARDENTE NEGA FULÔ IPÊ AMARELO GARRAFA 750ML		67,90
246	AGUARDENTE NEGA FULÔ JEQUITIBÁ GARRAFA 750ML		67,90
247	AGUARDENTE NEGA FULÔ GARRAFA 750ML		67,90
248	CACHAÇA YPIOCA 150 ANOS GARRAFA 700ML		79,90
249	CACHAÇA YP BRASILIZAR OURO RETORNÁVEL GARRAFA 965ML		15,90
250	CACHAÇA YP BRASILIZAR PRATA RETORNÁVEL GARRAFA 965ML		13,90



70	WHISKY SINGLETON OF DUFFTOWN GARRAFA 750ML		164,90
71	WHISKY OLD PARR 18 ANOS GARRAFA 750ML		284,90
72	WHISKY JOHNNIE WALKER WHITE WALKER GARRAFA 750ML		114,90
73	WHISKY JOHNNIE WALKER WHITE WALKER ICE GARRAFA 750ML		114,90

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
8	VODKA		
	(...)		
277	VODKA KETEL ONE GARRAFA 1L		99,90
278	VODKA SMIRNOFF RED GARRAFA 998ML		32,90

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL R(\$)
5	AGUARDENTE		
	(...)		
245	AGUARDENTE NEGA FULÔ IPÊ AMARELO GARRAFA 750ML		67,90
246	AGUARDENTE NEGA FULÔ JEQUITIBÁ GARRAFA 750ML		67,90
247	AGUARDENTE NEGA FULÔ GARRAFA 750ML		67,90
248	CACHAÇA YPIOCA 150 ANOS GARRAFA 700ML		79,90
249	CACHAÇA YP BRASILIZAR OURO RETORNÁVEL GARRAFA 965ML		15,90
250	CACHAÇA YP BRASILIZAR PRATA RETORNÁVEL GARRAFA 965ML		13,90

## Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

Resolução Nº 02/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES/PI em sua 255ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e a Lei Estadual Nº 6.036/10 e suas normas regimentais e, considerando:

- 1- A apresentação em Plenário do Parecer da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde do Piauí sobre a movimentação do Fundo Estadual de Saúde do Piauí, durante o exercício financeiro de 2018, após análise dos documentos demonstrativos (balancetes) fornecidos pela SESAPI ao CES/PI;
- 2- A constatação que os balancetes permitem verificar os recursos federais e recursos próprios do Estado;
- 3- Contribuições e debates de membros do CES/PI na análise do assunto.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a movimentação do Fundo Estadual de Saúde do Piauí da Secretaria de Estado da

Saúde - SESAPI referente ao exercício de 2018 com ressalvas:

- a- Determinar que a SESAPI envie relatório contendo contratos e convênios iniciados, em andamento e finalizados;

- b- Determinar o envio da prestação de contas de entidades que receberam recursos;

- c- Determinar que a SESAPI intensifique a cobrança de prestação de contas das entidades e prefeituras que receberam repasses.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020

JOÃO DA CRUZ CABRAL  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Resolução Nº 03/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES/PI em sua 255ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e a Lei Estadual Nº 6.036/10 e suas normas regimentais e, considerando:

- 1- A apresentação em Plenário do Parecer da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde do Piauí sobre a movimentação do Fundo Estadual de Saúde do Piauí, durante o exercício financeiro de 2019, após análise dos documentos demonstrativos (balancetes) fornecidos pela SESAPI ao CES/PI;
- 2- A constatação que os balancetes permitem verificar os recursos federais e recursos próprios do Estado;
- 3- Contribuições e debates de membros do CES/PI na análise do assunto.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a movimentação do Fundo Estadual de Saúde do Piauí da Secretaria de Estado da

Saúde - SESAPI referente ao exercício de 2019 com ressalvas:

- a- Determinar que a SESAPI envie relatório contendo contratos e convênios iniciados, em andamento e finalizados;
- b- Determinar o envio da prestação de contas de entidades que receberam recursos;
- c- Determinar que a SESAPI intensifique a cobrança de prestação de contas das entidades e prefeituras que receberam repasses;
- d- Determinar que a SESAPI envie um relatório de repasses para FEPISEH;
- e- Determinar que a SESAPI só repasse recursos de emendas parlamentares para entidades que atuem na área da saúde.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020

JOÃO DA CRUZ CABRAL  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



### Resolução Nº 04/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES/PI em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 no Auditório do CTA Estadual, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/10 e a Lei Estadual Nº 6.036/10 e suas normas regimentais e, considerando:

1. A apresentação feita pela Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde do Piauí em Plenário sobre o Relatório Anual de Gestão da SESAPI referente ao ano de 2017 (RAG 2017);
2. Parecer da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças do CES/PI que analisou o RAG 2017 da SESAPI e em conformidade com as solicitações de documentos referentes à RAG 2017;
3. Contribuições e debates de membros do CES/PI na análise do assunto.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão da SESAPI referente ao ano de 2017, com ressalvas;
2. Que a SESAPI disponibilize um profissional técnico (Secretário Executivo) para auxiliar os conselheiros na análise de documentos contábeis;
3. Melhorar a apresentação do Plano de Gestão, apresentando as metas alcançadas com mais riquezas de detalhes, bem como as justificativas de todas as ações não realizadas.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2020

JOÃO DA CRUZ CABRAL

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 917



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 30, de 09 de março de 2020.

Prorroga o prazo disposto na Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, para exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris que pleiteam concessão de financiamentos em instituições financeiras.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto Estadual nº 8.925, de 04 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo concedido pela Resolução CONSEMA nº 25, de 04 de outubro de 2018, face ao requerimento de instituições financeiras oficiais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar ad referendum a exigência de licenciamento ambiental de empreendimentos agrossilvipastoris para fins de concessão de financiamentos bancários de custeio e investimentos, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta norma, nos termos da Resolução nº 25, de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º - Com efeitos retroativos a partir do último dia de prazo da Resolução 029 do CONSEMA.

Teresina, 09 de março de 2020.

SADIA GONÇALVES DE CASTRO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 178

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 003/2020, torna pública, a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INVERSÃO DE FASES, a ser julgada pelo CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE OUTORGA, em consonância com o art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato de CONCESSÃO DE USO ÔNEROSA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOTEL SERRA DA CAPIVARA.

O presente EDITAL e os estudos relativos ao projeto foram objeto de consulta pública, entre os dias 12 de setembro a 22 de outubro de 2019, conforme Aviso de Consulta Pública e Aviso de Prorrogação de Prazo de Consulta Pública, ambos publicados nas edições do DOE nº 174, página 26, e nº 190, página 18, respectivamente. A audiência pública foi realizada no dia 02 de outubro de 2019, conforme aviso publicado no DOE nº 174, página 26. Todos os avisos foram publicados no sítio eletrônico da SUPARC: [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br)

A CONCESSÃO foi aprovada através da Lei Estadual nº 7.241, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, de 05 de agosto de 2019, página 01.

A justificativa da Concessão foi devidamente publicada em jornal de grande circulação, dia 15 de janeiro de 2020.

O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, devendo os interessados portar mídia digital.

A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia 22 de abril de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 10 de março de 2020.

LAIRE SAMELINE SERAFIM CHAVES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPARC

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS, CNPJ nº 06.553.564/0075-74.

CONTRATADA: CONSULPLAN - Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS: Maria Gicelda da Costa pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

**Maria Gicelda da Costa**  
Diretora da UMSI  
CPF: 298.543.198-41

Of. 01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 003/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

PROCESSO Nº: 0000507/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão - AJEF, CNPJ nº 10.464.869/0001-40.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, para pagamento do serviço executado pela entidade parceira até o término do prazo de execução, qual seja, 14/09/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. Neste sentido a Prorrogação de Vigência dar-se-á pelo período do atraso verificado, isto é, de 14/03/2020 à 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/03/2020 à 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 33



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2019 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - LOTE 01 e 02

CONTRATO: 04/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2019 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - LOTE 01 e 02, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/02/2020

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI - EPP.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA UROLOGIA Nº 10/2020

Nº DO CONTRATO: 10/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 V da Lei 8.666/93

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: K & C BRANDAO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.793.475/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA UROLOGIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), POR PLANTÃO DE 24 HORAS.

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: K & C BRANDAO LTDA. (KAIRO BRANDÃO DE ANDRADE)

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 03/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 28/2018 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL - LOTE 04

CONTRATO: 28/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 10.436.813/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28/2018 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL - LOTE 04, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/02/2020

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MAIS SAUDE EIRELI - EPP.

Of. 61



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03089/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 11/02/2020

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/03/2020

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

### LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA-ME				
CNPJ 02.488.226/0001-09				
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTÔNIO LEITÃO, Nº 4199, PIÇARREIA, TERESINA/PI				
CEP 64.055-400				
REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA				
TELEFONE: (86) 9414-5891				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total Médio
01	Almofada para Carimbo na cor azul nº 3	200 unidades	R\$ 4,00	R\$800,00
02	Bateria 9V Alcalina	50 unidades	R\$ 9,30	R\$465,00
03	Bobina térmica 80mm, 80X40 impressora cupom senha, caixa com 30 unidades.	10 caixas	R\$134,55	R\$1.345,00
04	Bobina térmica para relógio de ponto 57mmx300m, caixa com 06 unidades	10 caixas	R\$177,40	R\$1.744,00
05	Cola bastão 40g tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, validade mínima de 11 meses.	250 unidades	R\$4,30	R\$1.075,00
06	Cola branca líquida 90g	150 unidades	R\$1,40	R\$210,00
07	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. frasco contendo 18ml, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	200 unidades	R\$1,00	R\$200,00
08	Borracha ponteira branca caixa c/ 50 unidades	06 caixas	R\$12,50	R\$75,00

09	Caixa Arquivo em PVC	100 unidades	R\$3,98	R\$398,00
10	Molha dedo aqua magic 12g	150 unidades	R\$1,55	R\$232,50
11	Pasta plástica c/ grampo trilho	250 unidades	R\$1,50	R\$375,00
12	Pasta polionda -com aba e elástico, 4cm, cores diversas PVC.	150 unidades	R\$3,00	R\$450,00
13	Tinta para almofada de carimbo na cor azul, tubo plástico, 40ml	250 unidades	R\$2,40	R\$600,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (OTTO MIL REAIS)</b>				

### LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA-ME				
CNPJ 02.488.226/0001-09				
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTÔNIO LEITÃO, Nº 4199, PIÇARREIA, TERESINA/PI				
CEP 64.055-400				
REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA				
TELEFONE: (86) 9414-5891				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses.	4.000 unidades	R\$0,55	R\$2.200,00
02	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta PRETA, de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel, validade mínima de 11 meses	2.000 unidades	R\$0,55	R\$1.100,00
03	Caneta marca texto amarela	1.000 unidades	R\$0,85	R\$850,00
04	Clip 2/0 metálico niquelado caixa com 100 unidades	200 caixas	R\$3,70	R\$740,00
05	Clip 4/0 metálico niquelado caixa com 50 unidades	300 caixas	R\$2,90	R\$870,00
06	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. avanço graduável com trava de segurança 18mm	25 unidades	R\$1,20	R\$30,00
07	Extrator de grampos em metal cromado	200 unidades	R\$1,40	R\$280,00



08	Fita gomada 38 mm X 50m	100 unidades	R\$7,50	R\$750,00
09	Fita transparente 50mm X 50m	100 unidades	R\$3,90	R\$390,00
10	Grampo 23/10 c/ 1000 unidades	100 caixas	R\$4,00	R\$400,00
11	Grampo 26/6 c/ 5000 unidades	100 caixas	R\$3,80	R\$380,00
12	Grampeador de 100 folhas	30 unidades	R\$51,00	R\$1.530,00
13	Grampeador de 30 folhas	100 unidades	R\$12,00	R\$1.200,00
14	Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis.	400 unidades	R\$0,20	R\$80,00
15	LIVRO PROTOCOLO-capa dura, pautado, numerado, 100 folhas, medidas aproximadas 125x220mm	100 unidades	R\$8,00	R\$800,00
16	PAPEL LEMBRETE -bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas	1.000 unidades	R\$2,30	R\$2.300,00
17	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 30 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	150 unidades	R\$29,00	R\$4.350,00
18	Régua cristal de 30 cm	100 unidades	R\$0,70	R\$70,00
19	Tesoura escolar colorida 13cm sem ponta	100 unidades	R\$1,80	R\$180,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS REAIS)</b>				

### LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ 02.488.226/0001-09 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTÔNIO LEITÃO, Nº 4199, PIÇARREIA, TERESINA/PI CEP 64.055-400 REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA TELEFONE: (86) 9414-5891				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Garrafa térmica 0,75l	30 unidades	R\$13,46	R\$403,80

02	Pacotes com 100 copos plásticos descartáveis com capacidade para 180 ml. Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos, PCT 700 e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865 (07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) - Copos Plásticos Descartáveis. EMBALAGEM. Os copos devem ser embalados em sacos plásticos, com 100 (cem) unidades, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. marcação e identificação os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230.	700 pacotes	R\$2,40	R\$1.680,00
03	Pacote com 100 Copo descartável para café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos	700 pacotes	R\$1,20	R\$840,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.923,80 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).</b>				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 11 de março de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03089/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 11/02/2020

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/03/2020

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos



**LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<p><b>EMPRESA: LUCYVALDO A PIAULINO-ME</b>                  CNPJ 22.879.212/0001-23                  ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 3016, AEROPORTO, TERESINA/PI                  CEP 64.006-700                  REPRESENTANTE: LUCYVALDO A PIAULINO                  TELEFONE: (86) 9443-6601</p>				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Café torrado e moído, embalado a vácuo Café torrado e moído, PCT 2.000 com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote com 250g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	2.000 pacotes	R\$3,90	R\$7.800,00
02	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrado de 1 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais	50 fardos	R\$66,20	R\$3.310,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 11.110,00 (ONZE MIL CENTO E DEZ REAIS)</b>				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 11 de março de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
 Defensor Público Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03089/2019  
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 11/02/2020

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/03/2020

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

**LOTE 05 - MATERIAL DE LIMPEZA**

<p><b>EMPRESA: MERCADINHO SANTANA LTDA</b>                  CNPJ 18.717.757/0001-66                  ENDEREÇO: QUADRA 27, CASA 22, CONJUNTO SACI, BAIRRO SACI, TERESINA/PI                  CEP 64.020-280                  REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES MESQUITA                  TELEFONE: (86) 9814-1717</p>				
--	--	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cera Líquida Incolor 750 ml	150 unidades	R\$5,40	R\$810,00
02	Desodorizador - Bom Ar fardo com 06 unidades, com 360ml/302g	20 fardos	R\$54,58	R\$1091,60
03	Fósforo curto, pacote com 10 caixinhas	150 pacotes	R\$3,23	R\$484,50
04	Limpa alumínio, composição: LAS biodegradável, mistura de ácidos, corante espessante e água. Embalado em frasco plástico transparente de 500ml. Apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA.	150 unidades	R\$1,56	R\$234,00
05	Limpa vidro 500 ML - Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses	500 unidades	R\$2,73	R\$1.365,00
06	Luva de látex para limpeza, colorida, tamanho grande, par.	40 unidades	R\$2,46	R\$98,40
07	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 04 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto	1.000 pacotes	R\$2,47	R\$2.470,00
08	Papel toalha para cozinha com 02 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas duplas cada, pacote com 02 rolos.	1.500 pacotes	R\$3,76	R\$5.640,00
09	Máscara descartável, retangular, TNT, com elástico, caixa com 50 unidades	10 caixas	R\$11,05	R\$110,50
10	Pano de Prato	100 unidades	R\$1,76	R\$176,00
11	Rodo com base de plástico e borracha dupla 40cm, colorido, cabo de madeira.	100 unidades	R\$5,85	R\$585,00
12	Rolo de Barbante fitilho plástico F10, 800 metros de comprimento.	15 unidades	R\$13,00	R\$195,00
13	Sabão em barra neutro, pacote com 05 pedras, cada pedra com 200g.	150 pacotes	R\$4,95	R\$742,50
14	Sabão em Pó, saco 500g	400 unidades	R\$1,90	R\$760,00
15	Escova sanitária - escova com cabo para limpeza de vaso sanitário, sem suporte. Cerdas crespas em nylon embutidas em formato circular. Resistente e durável. Dimensões aproximadas: 34 x 8 cm.	50 unidades	R\$4,55	R\$227,50
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.990,00 (QUATROZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 11 de março de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis  
 Defensor Público Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03129/2019

LICITAÇÃO Nº: 800962 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020/DPE/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa para fornecimento da água mineral (capital e interior) para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.

### LOTE 01

EMPRESA: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 11.225.889/0001-21 ENDEREÇO: RUA SERGIPIES, Nº 1147, LOJA A, BAIRRO PIRAJÁ, TERESINA/PI REPRESENTANTE: GISELE MENDES TEIXEIRA TELEFONE: (86) 98825-1977					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral, sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades, devidamente armazenado;	Ouro da Mina	25 (Caixa)	23,67	591,75
2	Água mineral, sem gás, garrafão de 20l, retornável, embalagem primária garrafão plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos; vedado com tampa de pressão e lacre, com Validade Mínima de 60 dias na data da Entrega;	Ouro da Mina	5000 (Unidade)	6,17	30.850,00
3	Água mineral, sem gás, garrafa de 1,5l, fardo com 06 unidades, devidamente armazenado.	Regina	2.000 (Fardo)	11,00	22.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 49.987,50 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)</b>					

Teresina/PI, 11 de março de 2020

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

### Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº591/2019 -Dispensa de licitação nº576/2019  
Empresa: Distribuidora Saúde e Vida Ltda Objeto: Medic. Hospitalar  
Valor: 37.593,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº689/2019 -Dispensa de licitação nº674/2019  
Empresa: Du Sertão D. de Alimentos Eireli Objeto: Gênero perecíveis  
Valor: 9.490,55 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº690/2019 -Dispensa de licitação nº675/2019  
Empresa: Du Sertão D. de Alimentos Eireli Objeto: Gen. Não perecíveis  
Valor: 33.465,36 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº681/2019 -Dispensa de licitação nº666/2019  
Empresa: Dimensão Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar  
Valor: 77.896,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº038/2020 -Dispensa de licitação nº038/2020  
Empresa: Dimensão Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar  
Valor: 57.907,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº137/2020 -Dispensa de licitação nº137/2020  
Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar  
Valor: 18.123,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº138/2020 -Dispensa de licitação nº138/2020  
Empresa: R A Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar  
Valor: 50.470,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

### Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 09/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000607/16-60.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 09/06/2020.  
Data de Assinatura do Aditivo: 11 de março de 2020.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares  
e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONTRATO Nº 003/2019

ENTIDADE: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.  
CNPJ: 05.106.833/0001-55  
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO- Nº 2167 - BAIRRO AEROPORTO  
- CEP: 64006-005 - TERESINA - PI.  
REPRESENTANTE LEGAL: LAERCIO MIRANDA DE SÁ  
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
CPF: 105.667.323-00  
PROCESSO: AA.152.1.000564/18-29  
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.  
JUSTIFICATIVA: ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/02/2019  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 09/02/2020  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 09/05/2020  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI  
PELA CONTRATADA: LAERCIO MIRANDA DE SÁ

### Of. 110

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de março de 2020 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE OELINDO COUTO

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OELINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 13.019.316/0001-77.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 17, 64, 66. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Item 245.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.326,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais).

VALOR UNITÁRIO: a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

#### Classificação

##### Institucional:

1. Órgão

1	7
---	---

Orçamentário:

2. Unidade

1	1	0
---	---	---

Orçamentária:

##### Estrutura

##### Programática:

1. Programa:

0	0	1	0
---	---	---	---

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	1
---	---	---	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Francisca Alves Cavalcante - Titular.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OELINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI, CNPJ nº 26.113.505/0001-56.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 37, 70, 75, 88, 89, 90, 129, 161, 167, 171, 178, 188. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens: 242, 269, 302, 336, 337, 339, 340, 376. Lote III - Controlados - Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens: 396, 406.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.523,26 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

VALOR UNITÁRIO: a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

#### Classificação

##### Institucional:

1. Órgão

1	7
---	---

Orçamentário:

2. Unidade

1	1	0
---	---	---

Orçamentária:

##### Estrutura

##### Programática:

1. Programa:

0	0	1	0
---	---	---	---

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	1
---	---	---	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Ana Flavia Andrade Sergio - Titular.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

### CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OELINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 2, 4, 16, 19, 27, 30, 31, 34, 40, 41, 51, 53, 55, 62, 91, 94, 95, 96, 102, 110, 112, 122, 123, 126, 139, 155, 156, 159, 160, 169, 170, 175, 177, 184, 186, 195

211. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 247, 250, 272, 274, 278, 280, 283, 284, 286, 290, 295, 296, 298, 299, 322, 325, 327, 341, 342, 347, 357, 358, 362, 365, 382. Lote III - Controlados - Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 387, 389, 394, 395, 397, 400, 408, 413, 424, 425, 426. LOTE IV - Soros - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte; Itens: 429, 433.

VALOR UNITÁRIO: a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 364.939,57 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

#### Classificação

##### Institucional:

1. Órgão

1	7
---	---

Orçamentário:

2. Unidade

1	1	0
---	---	---

Orçamentária:

##### Estrutura

##### Programática:

1. Programa:

0	0	1	0
---	---	---	---

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	1
---	---	---	---

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Humberto Roberval Carvalho Costa, - Representante Legal.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OELINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.175.423/0001-00.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 7, 25, 26, 32, 58, 81, 97, 100, 107, 130, 137, 145, 148, 179, 180, 181, 183, 189, 206. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 216, 218, 222, 231, 237, 265, 276, 277, 291, 292, 300, 301, 318, 330, 366, 374, 375, 379. Lote III - Controlados - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 399, 418. LOTE IV - Soros - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte; Itens: 431.

VALOR UNITÁRIO: a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.134,48 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Classificação**

**Institucional:**

1. Órgão  
Orçamentário:  
2. Unidade  
Orçamentária:

1	7	
1	1	0

**Estrutura**

**Programática:**

1. Programa:  
2. Ação  
(Proj./Ativ./Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Raimundo Jose da Silva - Representante Legal.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 007/2020**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** MAIS SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ nº 10.436.813/0001-82.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

**OBJETO DO CONTRATO:** Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 35, 38, 74, 84, 101, 132, 144, 201. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 271, 289, 372, 373. Lote III - Controlados - Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 412, 414, 416.

**VALOR UNITÁRIO:** a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.765,20 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos),

**Classificação**

**Institucional:**

1. Órgão  
Orçamentário:  
2. Unidade  
Orçamentária:

1	7	
1	1	0

**Estrutura**

**Programática:**

1. Programa:  
2. Ação  
(Proj./Ativ./Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior - Titular.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2020**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.337.573/0001-07.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

**OBJETO DO CONTRATO:** Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 3, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 36, 43, 44, 46, 50, 54, 57, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 82, 85, 86, 92, 98, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 127, 131, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 151, 152, 153, 157, 158, 162, 163, 164, 172, 173, 174, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 200, 202, 203, 207, 210, 213, 214. Lote II - Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 215, 220, 223, 224, 225, 234, 238, 239, 240, 241, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 266, 267, 273, 275, 279, 281, 282, 287, 288, 293, 294, 297, 306, 307, 308, 309, 317, 319, 320, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350

351, 352, 353, 354, 355, 356, 359, 360, 361, 363, 364, 367, 368, 369, 370, 371, 378, 380, 381, 383, 384, 385, 386. Lote III - Controlados - Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 388, 390, 391, 392, 393, 395, 398, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 409, 410, 411, 415, 417, 422, 423, 427, 428. Lote IV - Soros - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 430, 432, 434. Lote VI - Material hospitalar - ampla concorrência: Item 439. Lote VII - Soros - ampla concorrência: Item 440. Lote IX - Material hospitalar - cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte: Item 445. Lote X - Soros - cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte: Item 446.

**VALOR UNITÁRIO:** a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 674.799,38 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

**Classificação**

**Institucional:**

1. Órgão  
Orçamentário:  
2. Unidade  
Orçamentária:

1	7	
1	1	0

**Estrutura**

**Programática:**

1. Programa:  
2. Ação  
(Proj./Ativ./Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Isaias Felix do Nascimento - Representante Legal.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 009/2020**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

**CONTRATADA:** OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 28.006.010/0001-53.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.



**OBJETO DO CONTRATO:** Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 10, 12, 39, 45, 52, 56, 63, 71, 77, 78, 80, 83, 106, 114, 115, 133, 136, 146, 149, 150, 166, 176, 194, 197, 208.

Lote II -Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 217, 219, 221, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 236, 243, 244, 248, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 270, 285, 286, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 323, 324, 325, 335, 338, 377.

**VALOR UNITÁRIO:** a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 202.314,70 (duzentos e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

**Classificação Institucional:**

1. Órgão

Orçamentário:

2. Unidade Orçamentária:

1	7	
1	1	0

**Estrutura Programática:**

1. Programa:

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

**Classificação Funcional:**

1. Função:

2. Subfunção:

1	0				
3	0	2			
3	3	9	0	3	0
0	1				

**Natureza da Despesa Subelemento:**

**Fonte de Recursos:**

												1	1	3
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Raimundo Vieira da Silva Filho - Representante Legal.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 010/2020**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.  
**CONTRATADA:** SARAIVA E QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE, CNPJ nº 31.317.338/0001-03.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Lote I - Medicamentos - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 1, 18, 23, 24, 33, 47, 48, 49, 60, 93, 99, 118, 120, 128, 154, 165, 168, 182, 185, 196, 198, 199, 204, 205, 209. Lote II -Material hospitalar - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte: Item 321. Lote V - Medicamentos - ampla concorrência: Itens 435, 436, 437, 438. Lote VIII - Medicamentos - cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte: Itens 441, 442, 443, 444.

**VALOR UNITÁRIO:** a descrição e os valores unitários estão especificados no contrato.

**VALOR GLOBAL:** 215.882,74 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**Classificação Institucional:**

1. Órgão

Orçamentário:

2. Unidade Orçamentária:

1	7	
1	1	0

**Estrutura Programática:**

1. Programa:

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

**Classificação Funcional:**

1. Função:

2. Subfunção:

1	0				
3	0	2			
3	3	9	0	3	0
0	1				

**Natureza da Despesa Subelemento:**

**Fonte de Recursos:**

												1	1	3
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz - Representante Legal.

Oeiras - PI, 10 de março de 2020.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral - HRDC

**Of. 067**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER**

**EXTRATO DO CONTRATO** PJU No 007/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 0511/19  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 003/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** PREMOLDADOS TERESINA LTDA. CNPJ: 03.155.725/0001-47.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de instalação de Rede Elétrica em média tensão em 13.8KV com 500m e 5 (cinco) transformadores de 15KVA, 2.500m de extensão com cabo de alumínio multiplexado isolado de 35mm² neutro 35mm², com implantação de 105 postes com luminárias duplas de LED de 150W, para atender a iluminação pública na Av. Gerson Antunes de Macêdo na sede do Município de São Raimundo Nonato - PI.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 10 de março de 2020.  
**VALOR:** R\$ 701.087,43 (setecentos e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**ASSINATURAS:** Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Edinaldo Barbosa da Costa (Representante Legal/ Premoldados Teresina Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 020**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO** PJU/008/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** No 0093/20  
**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução até 31 de dezembro de 2020, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR - 343/PI, trecho Luis Correia - Entr. BR - 135 (B)/BR - 324 (b)/PI - 247 (B) (Bertolinia), sub-trecho Entr. BR - 226 (A)/PI - 325 (Altos) - Entr. BR - 226 (B)/BR - 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 - km 341,20, com extensão de 9,67, de modo a coincidir com o prazo final de vigência estabelecido para esse exercício de 2020.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020.  
**DATA DO ADITIVO:** 11 de março de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários e 116 - OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.  
**ASSINATURAS:** Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e João Costa e Castro (Representante Legal /Construtora Jurema Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 022**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 36/2020/FEPISERH  
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 5113/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
CNPJ: 23.992.859/0001-20  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BROCAS PARA EQUIPAMENTO CRANÓTOMO DA MARCA MACOM PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
Valor total do contrato: R\$ 56.240,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 10 (dez) de março de 2020.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### Of. 125

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 18/2020/FEPISERH, às fls. 20, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 23 de janeiro de 2020.  
Processo Administrativo nº 1102/2019/CL/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 18.544.281/0001-09  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE GASTROPLASTIAS POR VÍDEO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.  
Errata: Onde lê-se "Fonte de Recursos: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais", leia-se "Fonte de Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar".  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 32/2020/FEPISERH, às fls. 47, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 05 de março de 2020.  
Processo Administrativo nº 323/2020/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.659.927/0001-91  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.  
Errata: Onde lê-se "CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA", leia-se "CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA".  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ 06.881.482/0001-12. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.004.982/2019. Valor: R\$ 723.966,76 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Assinaram em 05 (cinco) de março de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. José Orestes de Oliveira Martins, CPF nº 757.207.017-53, pela empresa Biomed Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI - EPP.

### Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2020  
Alteração de data em face de retificação no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de revitalização do Parque Estadual Zoobotânico, conforme especificação do projeto base e especificações detalhadas constantes do Edital e anexos.

TIPO DA LICITAÇÃO: Empreitada por menor preço global

LOCAL: Sala de Licitações da SEMAR/PI, Av. Odilon Araújo, nº 1035, Bairro Piçarra, nesta Capital.

Data: 31/03/2020.

HORÁRIO: 10h.

OBS: O edital está à disposição dos interessados na sala de licitações da SEMAR, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1035, Bairro Piçarra, nesta Capital de segunda a sexta feira, das 08h às 13h e no site do TCE/PI.

Teresina-PI, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA CAROLINA DE CASTRO MACEDO  
Presidente da CPL- SEMAR/PI.

### Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ADITIVO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020  
PROCESSO: AA.900.1.000060/20-84

Fica alterado o Extrato de JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 - SESAPI, que possui como objeto INSCRIÇÃO NO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", A SER MINISTRADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR, NOS DIAS 16 A 19 DE MARÇO DE 2020, por motivo de alteração do número de inscrições autorizadas, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 42, de 04/03/2020, página 20, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

OBJETO: INSCRIÇÃO DE QUINZE SERVIDORES ESTADUAIS NO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", A SER MINISTRADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR, NOS DIAS 16 A 19 DE MARÇO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 e 117.

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

OBJETO: INSCRIÇÃO DE QUATRO SERVIDORES ESTADUAIS NO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", A SER MINISTRADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ/PR, NOS DIAS 16 A 19 DE MARÇO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: 100.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.019492/19-00.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 20/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0807789-17.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 24.800g de fórmula nutricional completa, 100% proteína de soja acrescido de fibra, isenta de sacarose, lactose e glúten para o paciente IBSON CARDOSO RIBEIRO.

EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.024908/19-78.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 54/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708552-71.2019.8.18.0000.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTROZOL 1mg para a paciente MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.021852/19-86.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 44/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0819619-77.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10mg para o paciente CAIO HENRIQUE CHAVES SOARES.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍENCAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR TOTAL: R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.000875/20-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 63/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.007631-9.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito), seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg/0,4ml, para a paciente LUCÉLIA LIMA FEITOSA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.276,82 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.025617/19-70

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 22/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0828737-09.2019.4.01.0140.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para o paciente VINICIUS EDUARDO ALVES PEDROSA.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.517,76 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.024044/19-14.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 049/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0818439-55.2019.8.18.0140.



OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de OMALIZUMABE 150MG, para a paciente ZORAIDE PINTO RODRIGUES.  
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.171,74 (dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.024633/19-55.  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 043/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0832289-79.2019.8.18.0140.  
OBJETO: Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) comprimidos ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25MG, para o paciente ANDRE LUIS NUNES MORAIS.  
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.939,38 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.023948/19-92.  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 38/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006153-3.  
OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, para a paciente MARIA EDUARDA LIMA OLIVEIRA.  
EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC. LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.002323/20-46  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 066/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.001105-7.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: 03 CAIXAS DE ACCU-CHEK FLEXLINK 18/60 10PCS; 15 CAIXAS DE ACCU-CHEK PERFORMA 50CT STRIP LA; 01 CAIXA DE ACCU-CHEK FASTCLIX, 204 LANCETS NON-EU, para a paciente VANESSA CAROLINE COSTA MACHADO.  
EMPRESA SELECIONADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.329.222/0001-76.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.947,90 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 101

ATO DE REVOGAÇÃO DO ITEM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - CPL/SESAPI/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.007146/16-44 - SESAPI

Fica REVOGADO, o Item 21 (Complemento Alimentar p/paciente fenilcetonúrico maior de 8 anos) Marca Soinnfant-pku 30) Pregão Eletrônico nº 13/2019 - CPL/SESAPI/PI, que possui como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO 2, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93  
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI - Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CPL/SEID  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00086/19- SEID  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº002/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 12 de março de 2020  
DATA HOMOLOGAÇÃO: 12 de março de 2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

LOTE nº	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de impressão de livreto educativo, impressa em policromia sendo capa e miolo em papel couchê, 170 gramas e com até 85 páginas.	Unidade	4.000	R\$ 4,67	R\$ 18.680,00
	Serviço de confecção e impressão de painel de palco em lona em front light, medindo 14m x 3m e acabamento em ilhós, com impressão em policromia.	Unidade	01	R\$1.281,37	R\$1.281,37

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de março de 2020 • Nº 49

	Serviço de impressão de certificados, em papel 180g, formato A4, 4 cores.	Unidade	4.000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
	Serviço de impressão de cartilha educativa, impressa em policromia sendo capa e miolo em papel couchê, 170 gramas e com até 45 páginas.	Unidade	4.000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
	Serviço de impressão de convite, em policromia, 180 gramas, tamanho 21,59 x 34,29 cm.	Unidade	243	R\$ 0,85	R\$ 206,55
	Serviço de confecção de Banner de lona em front light, formato 0,9 x 1,20m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	Unidade	08	R\$ 51,51	R\$ 412,08
	Crachá personalizado tipo credencial 10 x 14 cm- impressão colorida FRENTE - Papel Supremo 250gr + Cordão Nylon.	Unidade	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
	Jornal informativo - tabloide informativo tam. 30x45 cm, impressão off-set, papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> , acabamento 2 dobras.	Unidade	4.000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>ODMILSON ALVES PEREIRA - ME</b> CNPJ: 03.930.566/0001-00 E-mail: <a href="mailto:pjauipel@hotmail.com">pjauipel@hotmail.com</a> Telefone: (86) 3222-8005				<b>Valor Total do Lote R\$: 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)</b>	
02	Serviço de confecção de camisetas tipo unissex, tecido malha 100% algodão fio 30, branca, estampada em policromia frente e verso, manga curta, gola redonda, tamanhos PP, P, M, G e Extra G.	Unidade	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
	Serviço de confecção de camisetas tipo unissex, tecido malha 100% algodão fio 30, azul, estampada em policromia frente e verso, manga curta, gola redonda, tamanhos PP, P, M, G e Extra G.	Unidade	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> <b>DR DOS SANTOS NETO</b> CNPJ: 04.811.720/0001-98 E-mail: <a href="mailto:dionisoribeiro@ig.com.br">dionisoribeiro@ig.com.br</a> Telefone: (86) 3223-6535				<b>Valor Total do Lote: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)</b>	
03	Caneta esferográfica transparente com escrita azul.	Unidade	4.000	<b>LOTE FRACASSADO</b>	
04	Serviço de locação de climatizador ambientais, fluxo de ar de no mínimo 1.800m <sup>3</sup> por hora.	Unidade	48	<b>LOTE DESERTO</b>	
	Locação de som para auditório				
05	composto de 4 caixas em pedestais com auto falantes de 15" e 250 rms de potência, com mesa de controle com 02 (dois) microfones sem fio e 01 (um) com fio.	Unidade	08	<b>LOTE DESERTO</b>	
06	Serviço de locação de monitor de led 50"	Unidade	32	<b>LOTE DESERTO</b>	
	Serviço de locação de notebook com configuração mínima 4G de ram, HD500, saída HDMI, USB e sistema Windows 7 com pacote Office	Unidade	08		
07	Locação de Cadeiras de plástico	Unidade	8.000	<b>LOTE DESERTO</b>	
Serviço de confecção de camisetas tipo unissex, tecido malha 100% algodão fio 30, azul, estampada em policromia frente e verso, manga curta, gola redonda, tamanhos PP, P, M, G e Extra G				<b>R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais)</b>	
<b>TOTAL DA LICITAÇÃO (R\$)</b>					

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	J e Silva Lima EIRELE
CNPJ DA CONTRATADA	04.162.704/0001-11
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Locação de Veículo
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	09 / 03 / 2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO (por demanda)	R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Josilene e Silva Lima - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 73





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 008/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE I - ESPERANTINA, LOTE II - BATALHA, COLÔNIA DO GURGUEIA, LAGOA DO PIAUÍ, ALVORADA DO GURGUEIA E FLORESTA DO PIAUÍ, E LOTE III - ESPERANTINA, UNIÃO, BARRAS, CABECEIRAS, MIGUEL ALVES E SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, até às 08:00 (oito) horas, do dia 01 de Abril de 2020. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, empreitada por menor preço por grupo. O Edital, Minuta do Contrato, Termo de Referência e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de março de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de  
Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

#### Of. 299

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2016  
PROCESSO LICITATORIO: TP Nº 02/2017  
CONTRATO: Nº 026/2017  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.393.656/  
0001-87  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 026/2017, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS,  
CUJO OBJETO CORRESPONDE A PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE  
FLORES-PI, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS  
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019, COM EFEITOS A PARTIR DO  
DIA 17/08/2019.  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MANOEL  
RICARDO ARRAIS NETO - PELA CONTRATADA

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 415/2015  
PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016  
CONTRATO: Nº 013/2016  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
EIRELI LTDA, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 013/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO  
OBJETO CORRESPONDE A PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE

ANGICAL-PI, PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS  
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO  
CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA -  
PELA CONTRATADA

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2016  
PROCESSO LICITATORIO Nº: TP Nº 002/2017  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ  
- IDEPI, CNPJ NO 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.393.656/  
0001-87  
CONTRATO Nº: 026/2017  
OBJETO: DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO  
QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 026/2017, RELATIVO A  
PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORES  
-PI, O VALOR CONTRATUAL PASSA A SER DE R\$ 532.752,57  
(QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E  
CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),  
EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A  
14,92%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE  
INSTRUMENTO.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS  
DO CONTRATO Nº 026/2017 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE  
TERMO ADITIVO  
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MANOEL  
RICARDO ARRAIS NETO - CONTRATADA

#### Of. 302

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472//2015  
PROCESSO LICITATORIO: TPNº 04/2017  
CONTRATO: Nº 034/2017  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ Nº  
17.780.223/0001-11  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 034/2017, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CUJO OBJETO  
CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS  
MOLHADAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS  
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E  
EMILIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA - PELA CONTRATADA

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 472//2015  
PROCESSO LICITATORIO: TPNº 04/2017  
CONTRATO: Nº 034/2017  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ Nº  
17.780.223/0001-11  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO Nº 034/2017, POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA  
E CINCO) DIAS, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO  
DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS, NA ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS  
CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE  
07/03/2020.  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E  
EMILIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA - PELA CONTRATADA

#### Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019  
PROCESSO Nº AA.310.1.000296/18-96

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000296/18-96, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 024/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 3.500,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana, município de Jardim do Mulato do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 334.071,47 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019  
PROCESSO Nº AA.310.1.000448/19-17

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000448/19-17, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 029/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 7.500,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo na Av. Terra e Sal, no município de São Miguel do Fidalgo-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 650.313,24 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019  
PROCESSO Nº AA.310.1.000774/16-70

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000774/16-70, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 032/2019, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e

serviços de pavimentação de 5.062,10m<sup>2</sup> em paralelepípedo na zona urbana, no município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 405.395,37 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de março de 2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 3.500,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana, município de Jardim do Mulato - PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 334.071,47 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 024/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000296/18-96, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 12/03/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 7.500,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo na Av. Terra e Sal, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 650.313,24 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 029/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000448/19-17, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 12/03/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 5.062,10m<sup>2</sup> em paralelepípedo na zona urbana, no município de Capitão Gervásio de Oliveira-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 405.395,37 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 032/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000774/16-70, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 16, DATA ASSINATURA: 12/03/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 03/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COLÔNIA CARPINA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. LICITANTE VENCEDOR: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 11.318.060/0001-73. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 113.873,69 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Parnaíba (PI), 05 de março de 2020. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - Parnaíba - PI.

**P. P. 2869**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Massapê do Piauí - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (Empreitada Global), em 30/03/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de adequação de estradas vicinal. Recurso: Orçamento Geral/ MAPA. Valor: R\$ 223.157,14. EDITAL: Av. Pedro Martins, 642, centro. TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 11 de março de 2020.  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI**

O Prefeito Municipal de Tanque, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do AVISO DA TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020. Publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12/03/2020.

Tanque, 12 de março de 2020.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial no: 034/2020. Tipo: Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADACÃO, FNDE, QSE, FMAS, MS, SUS-SESAPI, FNS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. Valor estimado: lote I - gêneros não perecíveis: R\$ 351.900,00; lote II - gêneros pe-recíveis: R\$ 168.677,05. Abertura: 26/03/2020 às 08:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

São Julião - PI, 12 de março de 2020.  
Dalton Dionísio da Rocha  
Pregoeiro

**P. P. 2868**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de Parnaíba - PI, através da CPL, torna público que Realizará da Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global 30/03/2020 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. Fonte de Recurso: Coodevasf/Próprio. Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaíba PI, E-mail: cplpmp@bol.com.br.

Parnaíba-PI, 11 de março de 2020.  
LUCIANO LOPES FREITAS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Processo Administrativo nº 040/2020. 1. A Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no Município de Paulistana-PI. Valor: R\$ 2.959.798,20. Fonte de Recurso: FPM/Convenio da CODEVASF nº 879078/2018. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. Data de abertura: 08:00 h do dia 30/03/2020, no Setor da CPL da Prefeitura Municipal Paulistana-PI.

Paulistana-PI, 12 de março de 2020.  
IVANILSON SILVADA ROCHA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº002/2020. Tomada de Preços nº002/2020. Processo Administrativo nº006/2020. Contratante: prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí. Contratado: Planacon-Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos LTDA. CNPJ: 06.164.260/0001-89. Socio Administrador: Odivaldo Mendes Viana. CPF: 160.343.173-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Wall Ferraz Piauí. Valor: R\$ 122.389,94 (cento e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município: (FPM, ICMS, Conta Movimento/Ministério do Desenvolvimento Regional Convenio 889173/2019 e outros). Prazo: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/03/2020.

Tomada de Preços nº04/2020. Processo Administrativo nº 010/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí. Contratado: Vagner Leal Ibiapino-ME CNPJ: 22.808.302/0001-23. Proprietário: Vagner Leal Ibiapino CPF: 027.808.683-76. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas sede do município de Wall Ferraz Piauí. Valor: R\$ 461.377,36 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ ICMS/ Conta Movimento/ CODEVASF Proposta 026152/2018 Convênio 869349/2018 e outros). Prazo: 12 (doze) Meses contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 12/03/2020.

**P. P. 2867**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015.

TERMO DO DISTRATO: distrato do contrato de prestação de serviços nº 035/2015.

DISRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo -SETUR

DISTRATADO: VTJ Construtora Ltda. CNPJ Nº 22.303.779/0001-57.

OBJETO DISTRATADO: RESCISÃO: do contrato administrativo nº 035/2015, para execução reforma da 2ª etapa da urbanização da orla do município de Ribeiro Gonçalves-PI (zona urbana), decorrente do processo de licitação Tomada de Preços nº 004/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão por comum acordo encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula vigésima segunda, inciso II do Contrato Originário.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica por razões de interesse público e conveniência administrativa, tudo em respeito a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Teresina - PI. Para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o presente instrumento.

SIGNATÁRIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Vicente de Paulo da Costa Tourinho pela empresa VTJ Construtora Ltda.

Teresina - PI, 13 de março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 208

## OUTROS

ESTADO DO PIAUÍ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE OEIRAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ/MF 06.735.328/0001-32

Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público

Armando Oliveira Santos - Escrevente Substituto

Manoel Leal Júnior - Escrevente Substituto

Lucas Silva Dias - Escrevente Compromissado

Rua Padre Freitas, 12, Centro, CEP: 64.500-000, Fone: 0xx89-3462-1537  
e-mail: juniorchieta@hotmail.com

## EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS (COM PUBLICAÇÃO 03 VEZES)

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, se processa o pedido de registro de loteamento urbano, requerido por JF INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita n CNPJ/MF nº 14.239.232/0001-01, Contrato Social sob NIRE nº 22200371183, com sede na Rua André Holanda, 197, Sala A, centro, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000; cujo loteamento encontra-se aprovado através do Decreto Municipal nº 039/2015/GP, de 21/06/2017, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VISTA RARA", no bairro Barroçã, na zona urbana de Oeiras (PI); com a área total de 44.806,29m<sup>2</sup>, com 82 lotes, distribuídos em 9 quadras, denominadas: Quadra A, com 08 lotes e área de 2.939,25m<sup>2</sup>; Quadra B, com 5 lotes e área de 2.128,95m<sup>2</sup>; Quadra C, com 13 lotes e área de 4.773,97m<sup>2</sup>; Quadra D, com 14 lotes e área de 5.426,25m<sup>2</sup>; Quadra E, com 13 lotes e área de 4.781,25m<sup>2</sup>; Quadra F, com 14 lotes e área de 5.250,00m<sup>2</sup>; Quadra G, com 1 lote e área de 6.707,00m<sup>2</sup>; Quadra H, com 9 lotes e área de 2.669,25m<sup>2</sup>, e Quadra I, com 6 lotes e área de 1.632,81m<sup>2</sup>; totalizando a área de 36.308,73m<sup>2</sup>; e mais uma área com 8.497,56m<sup>2</sup>, destinada as vias públicas (ruas e avenidas); Fica destinados ao Município de Oeiras (PI), o lote nº 01 da Q - A, lote nº 01 da Q - E, e lote nº 01 da Q - I, referente a 2% da área líquida, totalizando uma área com 773,03m<sup>2</sup>; o loteamento apresenta os seguintes limites: situado na estrada que liga Oeiras (PI) a localidade Cachimbos, bairro Barroçã, zona urbana, em Oeiras (PI), lado por onde limita ao Oeste, frente; ao Leste limita com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros; ao Norte com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros; e ao Sul limita com o imóvel Grotão do Xé, de Maria da Conceição de Sousa Barros. A área total loteada, 44.806,29m<sup>2</sup>, encontra-se registrada sob nº R-1-14.328, às folhas 028, do livro nº 2/BG, em 22/10/2014, deste Cartório. Apresentou Decreto Municipal, Memorial Descritivo e Cronograma Físico - Financeiro, Planta, CREA/PI - ART - 00019116209755017417, Imposto (pago), escritura e registro de imóvel, e as certidões negativas. É o presente para ser publicado por três (03) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze (15) contados da data de sua publicação, em jornal de circulação, para que não venha depois alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (09/03/2020). Eu, Anchieta Clementino Ramos Santos, Tabelião Público do Primeiro Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, o digitei.

P. P. 2866

3-2

A empresa **CONSTRUTORA SUCESSO SA**, CNPJ: 09.588.906/0001-43, torna público que REQUEREU da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, a Licença Prévia, Licença de Extração, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental da atividade de extração de saibro na localidade Alto Alegre, Rodovia TER 125 (estrada da Alegria), km 2,7, SN, bairro Bela Vista, Teresina-PI.

**JULIANE CRISTINA PARCIANELLO CASTANHA**, CPF 007.807.419-35 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de Autorização de e Outorga Preventiva 01 (um) poço tubular, a ser perfurado, na localidade: Fazenda Serra Grande (Gleba "B") município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, coordenadas geográficas poço I Latitude 08°28'31,03" S Longitude 44°53'48,03"W; para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Alto Parnaíba; para uso abastecimento humano e animal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE** CNPJ 07.102.106/0001-45, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga Preventiva de 02 (dois) poços tubulares perfurado na localidade: 1-Olho d'água X 785989E e Y 8976203 N e 2-Santa Cruz X 792196 E e Y 8972980 reservar 5.475 m³/ano cada poço e Outorga de Uso 1-Barragem Tanque Novo reservar 10.950 m³/ano 2-Barragem Pedregulho reservar 98.550 m³/ano município de Dirceu Arcoverde-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para consumo humano/animal .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUI** CNPJ 06.553.945/0001-17, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Regularização/Autorização e Outorga Uso de 0 1(um) poço tubular perfurado na localidade: Tabuado Latitude 07°21'55,42" S Longitude 41°54'42,76W município de Santo Inácio do Piauí-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano/ animal .

**P. P. 2867**

## COMUNICADO

**MÚLTIPLA** - Engenharia Indústria e Comércio Ltda., torna público, que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº G000805/19 / Processo nº 001169/18, referente a Transporte de Produtos Perigosos.

**P. P. 2863**

**CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A** Torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA, à Licença Ambiental de Regularização - LAR, para Estação Rádio Base, localizada a Av. Teresina, S/Nº, Bairro Jureminha, Oeiras/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 2864**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE



Ofício nº 39A/2020 Uruçuí, 18 de fevereiro de 2020.

Sr.  
Gerente de Relacionamento  
Ag. Setor Público - Banco do Brasil  
Uruçuí-PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, CNPJ nº 06.533.06/0015 - 3, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

### Titulares:

Nome: Patrick Firmino Neiva Costa CPF: 672.402.323 - 87	Cargo: Diretor Geral
Nome: Welton Naat da Silva Mesquita CPF: 054.497.033 - 09	Cargo: Diretor Financeiro

### Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO  
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC  
151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL  
162 REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para o seguintes endereços de e-mail: [patrickfirmino@hotmail.com](mailto:patrickfirmino@hotmail.com) e [naatmesquita@gmail.com](mailto:naatmesquita@gmail.com)

Atenciosamente,

Patrick Firmino Neiva Costa/Diretor Geral Welton Naat S Mesquita/Diretor Financeiro

**Patrick Firmino de Neiva Costa**  
Diretor Geral - HRSDA  
CPF: 672.402.323-87

**Of. 02**

**POSTO LUCAS LTDA**, CNPJ: 05.354.583/0001-72, Av. Transnordestina, 183, Cohab, Paulistana-PI, REQUEREU da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000184/16-005912/15, venc.06/04/2020), de Transporte de Produtos Perigosos-TPP.

**P. P. 2865**



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE PARNAÍBA, Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.031.118/0001-29, com sede no município de Parnaíba - Piauí, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de Abril de 2020, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Areão Leão nº 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) Deliberar sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2019; ii) Deliberar sobre o Orçamento do ano em curso (2020).

Parnaíba, 09 de Março de 2020  
José Ricardo Pontes Borges  
Presidente do Conselho de Administração  
**Of. 015**



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 12/2019/DG  
PROCESSO Nº 00071.001804/2019-19  
INTERESSADOS: CLAUDEMAR LOPES ALVES DA SILVA  
ADVOGADOS: MARCELO MARTINS BELARMINO  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

### DECISÃO

Vistos etc.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado de *id* 0015542, elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Trata-se de requerimento de regularização fundiária, na modalidade onerosa, formulado por CLAUDEMAR LOPES ALVES DA SILVA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA BOQUEIRÃO II", com área de 2.094,2153ha (dois mil e noventa e quatro hectares, vinte e um ares e cinquenta e três centiares), localizado na Serra do Quilombo, Município de Bom Jesus - PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Em análise preliminar, a DIOPE atestou algumas irregularidades técnicas. A parte foi intimada, em **18.03.2013**, por seu procurador, para saná-las, quedando-se inerte.

Isso posto, considerando que a regularização na modalidade onerosa corre por interesse da parte, extingo o processo sem análise do pedido.

Arquive-se os autos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI  
**Of. 30**



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 11/2019/DG  
PROCESSO Nº 00071.000096/2019-91  
INTERESSADOS: ELIZEU JOSÉ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

Vistos etc.

De início, incorporo como elemento integrante desta decisão o relatório circunstanciado 0015257 elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Analisando os autos, vejo que o processo 00071.000096/2019-91 é resultante da virtualização dos processos físicos nº 2888/2015, 924/2016 e 1505/2016, todos de interesse de **ELIZEU JOSÉ DE OLIVEIRA**, versando sobre a mesma área.

Os processos nº 2888/2015 e 924/2016 foram arquivados, conforme decisão constante dos autos, não havendo qualquer providência a ser adotada nesses casos.

O requerente, todavia, reiterou seu pedido, mediante requerimento protocolado em 31.05.2016 e autuado com o nº 1505/2016, sem colacionar ao seu pleito os documentos exigidos nos processos anteriores e sem, principalmente, sanar as irregularidades apontadas pela DIOPE, justificadoras dos indeferimentos anteriores.

A gleba que o requerente pretende regularizar está inserida no perímetro da Serra do Quilombo, área objeto da Ação Discriminatória nº 28/2004, pendente de julgamento pelo juízo de origem.

Noticia-se no feito, ainda, a existência de ação possessória envolvendo a gleba objeto do pedido.

No processo nº 1505/2016, o interessado, intimado para instruir sua pretensão com os documentos pertinentes (AR de fl. 12), deixou, novamente, transcorrer *in albis* o prazo.

A regularização fundiária, na modalidade onerosa, é procedimento que corre por interesse da parte, uma vez que não se amolda à oficiosa posituada no art. 6º da Lei Estadual nº 6.782/16.

Posturas processuais, comissivas ou omissivas, incompatíveis com a pretensão trazida aos autos acarretam, necessariamente, a extinção do feito por ausência de interesse.

Isso posto, pelos fundamentos acima, **extingo o processo sem análise do pedido.**

Intime-se a parte por via postal.

Decorrido o prazo previsto no parágrafo único do art. 41 da Lei nº 6.782/16, arquive-se o processo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI  
**Of. 28**



## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**DECISÃO Nº** 14/2019/DG  
**PROCESSO Nº** 00071.003078/2019-61  
**INTERESSADOS:** NATALINO LOPES ALVES DA SILVA  
**ADVOGADOS:** Rodrigo Xavier Pontes (OAB/PI 11.086)  
**ASSUNTO:** Regularização Fundiária: Onerosa

### DECISÃO

Vistos etc.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado *id* 7769, elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Trata-se de requerimento de regularização fundiária onerosa formulado por **NATALINO LOPES ALVES DA SILVA**. A área pretendida está descrita com o imóvel rural "Fazenda Entrada Da Serra", com área de 1.823,8784 hectares, localizado no município de BOM JESUS- PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Juntou documentos.

Em parecer técnico, a Diretoria de Operações constatou a existência de algumas irregularidades impeditivas no prosseguimento do pedido.

Intimado por via postal, em 08.04.2019, para adotar as providências a seu cargo, o interessado deixou transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.

Isso posto, considerando que o processo de regularização fundiária, na modalidade onerosa, corre por iniciativa e interesse exclusivo da parte, **extingo o processo sem análise do pedido**.

Intime-se a parte, por seu advogado(fl. 17).

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Decorrido o prazo previsto no art. 41, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.782/16, arquivem-se os autos.

Teresina, 23 de setembro de 2019.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-geral do INTERPI  
Of. 29



## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

**Despacho Saneador nº** 21/2019/DG  
**Processo nº** 00071.001445/2019-91  
**Interessados:** Plantar Agropecuária LTDA  
**Advogados:** Douglas Franco Torres de Oliveira  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

### DESPACHO SANEADOR

Vistos etc.

De início, incorporo como elemento integrante deste despacho saneador o relatório circunstanciado de *id* 0015881, elaborado pela assessoria técnica da Procuradoria Jurídica.

Trata-se de requerimento de regularização fundiária, modalidade onerosa, formulado por **PLANTAR AGROPECUÁRIA LTDA**, já qualificada nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA PLANTE I", com área de 1.209,1784ha (mil duzentos e nove hectares, dezessete ares e oitenta e quatro centiares), localizado na Serra do Quilombo, Municípios de Bom Jesus e Redenção do Gurguéia, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

Alega a interessada que é a legítima proprietária e possuidora da gleba citada, matriculada no Cartório de Bom Jesus – PI com o nº 1.559, explorando-a de forma mansa e pacífica há aproximadamente 07 (sete) anos, especialmente com a produção de grãos. Reconhece, todavia, os vícios que inquinam a cadeia dominial do bem em questão e, em razão disso, pleiteia a sua regularização.

Por fim, solicita o deferimento do pedido, com a transferência de domínio do imóvel mediante a emissão de título registrável.

Juntou documentos.

Do exame dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, a análise do pedido inicial. Com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para, após cumprimento, o processo eletrônico retorna à Diretoria Geral para decisão definitiva.

### DILIGÊNCIAS

Assim, tendo em conta a análise formulada, determino:

1. à Secretaria Geral da Diretoria Geral que notifique a interessada, por seus advogados, para no prazo de 15 (quinze) dias sanar as inconsistências processuais pontuadas no relatório circunstanciado 0015881, sob pena de indeferimento e posterior arquivamento;
2. Cumprido o item anterior, remeta-se os autos à DIOPE para análise técnica.

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 1492/2013 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Após juntada dos atos correspondentes às diligências, requeiro aos órgãos que devolvam o processo à Diretoria Geral.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Diretor-geral do INTERPI  
Of. 27



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.